

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Cotação Menor Preço N° 003/2025

A ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL - ODSC instituição privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 05.148.961/0001-61, situada Rua Caetano Dantas S/N- Cuité-PB, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, para aquisição de materiais e equipamentos de informática, listados no Anexo II na modalidade Menor Preço, a realizar-se **até 18 de setembro de 2025**, com possibilidade de prorrogação, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail: contato@odcs.org.br

O presente edital será regido pelo Instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Cuité - PB, 05 de setembro de 2025.

Hiago Mateus Santos
CPF: 016.708.104-70
Presidente da ODSCS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PREÂMBULO

1. PREÂMBULO

A ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL - ODSC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: nº 05.148.961/0001-61, com sede administrativa na Rua Caetano Dantas S/N- CEP: 58175000, Cuité-PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 944459/2023** celebrado entre a ODSC e o Ministério das Comunicações.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é a escolha da proposta mais vantajosa e de menor preço para a aquisição de materiais e equipamentos, conforme condições, exigências e especificações descritas no âmbito do citado Termo de Fomento.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Fomento nº 944459/2023 celebrado entre a ODSC e o Ministério das Comunicações

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para a ODSC, através do Email: : contato@odcs.org.br ou presencialmente na nossa sede até o dia 18 de setembro de 2025.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério das Comunicações, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- c) A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta.
- e) Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- b) O resultado da cotação selecionada será informado via contato telefônico e e-mail do responsável pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c) A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e) O resultado da via contato telefônico para a empresa vencedora.

7. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo de 60 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Ordem de Transferência Bancária – OBTV da plataforma Transferegov.br do Governo Federal após assinatura do contrato, e a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal com a devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo Menor Preço;
- b) A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº do Termo de Fomento nº 944459/2023;
- c) O pagamento de pessoa jurídica, nos termos dos incisos anteriores está condicionada a apresentação: de Nota Fiscal; do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; das certidões negativas de débitos: federal, estadual, municipal e/ou DF; trabalhista e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos o Anexo II com os valores de referência dos serviços do Termo de Fomento nº 944459/2023

Cuité – PB 05 de setembro de 2025.

Hiago Mateus Santos
CPF: 016.708.104-70
Presidente da ODCS

ANEXO II
PRECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Câmera Sony Alpha ZV-E10 16/50mm / 3.5-5.6 OSS LCZVE10L/ B	UN	1
2	Lente Tamron 17-70mm F/2.8 Para Sony E Mount Aps-c + Parasol	UN	1
3	Octabox Greika GKH 65cm	UN	2
4	Amaran 60xs bi-color	UN	2
5	Butterfly Difusor 2x2 Metros V-lite	UN	1
6	Filtro Nd 2-32 + Cpl 67mm K&F Concept	UN	1
7	Cartão Memória Lexar Sd Xc 64gb 2000x Uhs-ii 300mb/s V90	UN	2
8	Bastão de LED Yongnuo YN 360 III RGB	UN	1

Cuité – PB 05 de setembro de 2025.

Hiago Mateus Santos
CPF: 016.708.104-70
Presidente da ODCS